



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.982, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 035/2026. **PARTES:** Município de Candeias e Edna Lino de Alcântara. **CARGO:** Visitador. **DATA DA RESCISÃO:** Dia 16 de junho de 2026. Candeias, 16 de junho de 2026. Heberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal. Edna Lino de Alcântara – Contratada.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2026, FIRMADO EM 25/06/2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E A EMPRESA **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A**, CNPJ 18.294.284/0001-31. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATÉ 30/09/2026. **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2026, FIRMADO EM 25/06/2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SEMANAL, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS A, B E E, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E A EMPRESA **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, CNPJ 05.266.324/0003-51. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATÉ 30/09/2026. **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

O Município de Candeias/MG torna pública a abertura de Intenção de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para licenciamento de uso, implantação, conversão e migração de dados, treinamento, manutenção, suporte técnico, hospedagem em nuvem e acompanhamento técnico de sistemas informatizados e integrados de gestão pública municipal, observadas as diretrizes aplicáveis ao SIAFIC. A Câmara Municipal de Candeias/MG e o Instituto de Previdência Municipal – PREVCAN poderão manifestar interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação deste extrato, nos termos do aviso próprio e do formulário constante dos autos.

Os autos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Candeias/MG, situado na Avenida 17 de Dezembro, nº 250, Centro, Candeias/MG, sendo que o IRP pode ser acessado através do sítio eletrônico do município www.candeias.mg.gov.br, podendo a manifestação de interesse ser encaminhada pelo e-mail licitacao@candeias.mg.gov.br.

Denis Jose da Silva Saldanha
Secretaria de Administração e Planejamento

PROCURADORIA

DECRETO N.º 4358, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026; Considerando o relevante interesse social e cultural que envolve a realização das partidas da Seleção Brasileira, amplamente acompanhadas pela população; Considerando que o desporto constitui importante manifestação cultural e social, nos termos da Constituição Federal; Considerando que a Seleção Brasileira disputará partida válida pela segunda fase da Copa do Mundo FIFA 2026 no dia 29 de junho de 2026, às 14h00min (horário de Brasília), com transmissão ao vivo em rede nacional;

DECRETA:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em caráter excepcional, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta será encerrado às 12h00min, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente aos serviços de urgência e emergência na área da saúde, à coleta de resíduos sólidos domiciliares e àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a adoção das medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e inadiáveis.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.982, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 25 de junho de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

CNPJ: 23.783.228/0001-09
FONE: (35) 3833-1488 – FAX: (35) 3833-2286
Praça Achilles Langsdorff, 150 – Alto Cruzeiro
CEP 37280-000 – Candeias – Minas Gerais

PORTARIA N.º 006/2026

"Dispõe sobre o expediente administrativo e reunião ordinária da Câmara Municipal, no dia 29 de junho de 2026".

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 67 da Lei Orgânica do Município de Candeias e no art. 40, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2026 no Canadá, nos Estados Unidos e no México, no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no referido Mundial;

CONSIDERANDO que a equipe brasileira disputará jogo de caráter classificatório e eliminatório às 14 horas do dia 29 de junho de 2026, data de reunião ordinária da Câmara Municipal de Candeias;

Considerando, finalmente, a necessidade de conciliar os trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Candeias, de modo a assegurar o seu funcionamento, sem prejuízo ao Cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente administrativo da Câmara Municipal de Candeias, no dia 29 de junho de 2026, se dará, excepcionalmente, de 08h00m às 12h00m.

Art. 2º. A reunião ordinária do dia 29 de junho de 2026 da Câmara Municipal de Candeias terá início às 10h00m.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias/MG, 25 de junho de 2026.

Vereador LUCAS LILLES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias